

CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE
O legislativo mais perto de você!



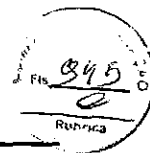
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vargem Grande – MA, convoca as Empresas J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS, inscrita no CNPJ 48.434.964/0001-74 para assinatura do Contrato nº 20239003 decorrente da licitação na modalidade PREGÃO nº 003/2023-CPL/CMVG.

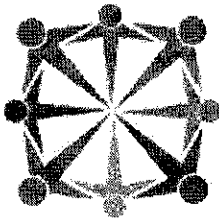
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Vargem Grande – MA, 10 de Abril de 2023.

Germano de Oliveira Barros
Presidente da Câmara Municipal



JOSE
RAILTON DE
SOUZA
ARAUJO:072
36422304



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

O legislativo mais perto de você!

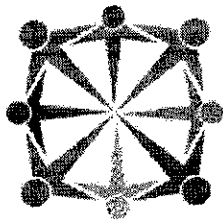


010091 59,80	Clips nº 6/0, tipo paralelo - Marca.: ACC material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CAIXA	20,00	2,990
010093 339,80	Clips nº 8/0, tipo paralelo - Marca.: ACC material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CAIXA	20,00	16,990
010096 1.199,70	Cola branca líquida, atóxica 1k - Marca.: CIS solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 kg	UNIDADE	30,00	39,990
010099 899,70	Cola branca líquida, atóxica, 500g - Marca.: CIS solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	UNIDADE	30,00	29,990
010126 3.199,00	Envelope vai-vem, de plástico - Marca.: ACRIMET tipo ofício de ref: 625 00 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UNIDADE	100,00	31,990
010129 5.399,00	Envelope, material papel kraft, largura 12cm - Marca.: ACRIMET gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	UNIDADE	100,00	53,990
010185 380,00	Grampeador de grande capacidade em aço - Marca.: JOC AR OFFICE Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UNIDADE	5,00	76,000
010228 799,50	Pasta arquivo - Marca.: DELLO	UNIDADE	50,00	15,990
010285 159,90	Fita adesiva, material polipropileno transparente, t ipo mono face, largura 38mm - Marca.: ATLAS comprimento 50m, aplicação multiuso	ROLO	10,00	15,990
010346 119,90	Fita adesiva, material polipropileno transparente, t ipo mono face, largura 12mm - Marca.: ATLAS comprimento 30mm, aplicação multiuso	ROLO	10,00	11,990
036273 299,85	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MA CIA CHANFRADA - Marca.: CIS NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	15,00	19,990
036304 179,90	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA C/ 72 UNIDADES - Marc a.: ACC	CAIXA	10,00	17,990
036357 59,80	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA - Marca.: JOCAR OF FICE EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	UNIDADE	20,00	2,990
036358 229,90	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA - Marca.: ATLAS LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	ROLO	10,00	22,990
036463 474,95	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS - Marca.: JOCAR OFFI APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UNIDADE	5,00	94,990
036464 600,00	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS - Marca.: JOCAR OFFI APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	UNIDADE	5,00	120,000
049244 289,00	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, - Marca.: BIC PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	20,900
049251	FITA DUREX 12 X 40 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20,00	17,890

Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

JOSE
RAILON DE
SOUZA
ARAUJO
236422304

JOSE RAILON DE SOUZA
CPF: 047.461.223-04
CNPJ: 06.908.111/0001-00
Insc. Est.: 13.568.908-00
Insc. Mun.: 13.568.908-00
Insc. Fed.: 07.284.033-04
Insc. Exat.: 13.568.908-00
Insc. Prod.: 13.568.908-00
Insc. Ind.: 13.568.908-00
Insc. Serv.: 13.568.908-00
Insc. Transp.: 13.568.908-00
Insc. Utiliz.: 13.568.908-00
Insc. Veic.: 13.568.908-00
Insc. Veic. 2ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 3ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 4ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 5ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 6ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 7ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 8ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 9ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 10ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 11ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 12ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 13ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 14ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 15ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 16ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 17ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 18ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 19ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 20ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 21ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 22ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 23ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 24ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 25ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 26ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 27ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 28ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 29ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 30ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 31ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 32ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 33ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 34ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 35ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 36ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 37ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 38ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 39ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 40ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 41ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 42ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 43ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 44ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 45ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 46ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 47ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 48ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 49ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 50ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 51ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 52ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 53ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 54ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 55ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 56ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 57ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 58ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 59ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 60ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 61ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 62ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 63ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 64ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 65ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 66ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 67ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 68ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 69ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 70ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 71ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 72ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 73ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 74ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 75ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 76ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 77ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 78ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 79ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 80ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 81ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 82ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 83ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 84ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 85ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 86ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 87ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 88ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 89ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 90ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 91ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 92ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 93ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 94ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 95ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 96ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 97ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 98ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 99ª: 13.568.908-00
Insc. Veic. 100ª: 13.568.908-00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

O legislativo mais perto de você!



357,80	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	5,00	34,200
049254				
171,00	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, COM LAMINA DE LAR 18M	UNIDADE	20,00	7,490
061554				
149,80				
	M - Marca.: JOCAR OFFICE			
	MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE			
088004	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO - Marca.: MAXCRIL	UNIDADE	20,00	61,990
1.239,80				
	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM			
	DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25			
	X 18 CM			
098005	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. - Ma	PACOTE	50,00	4,990
249,50				
	Marca.: POST-IT			
	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS.			
	DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.			
098006	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	CAIXA	15,00	63,990
959,85				
	- Marca.: BIC			
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE,			
	CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO			
	ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES			
088007	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	CAIXA	15,00	34,990
524,85				
	(preta) - Marca.: BIC			
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE,			
	CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO			
	ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES			
098008	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TI	UNIDADE	100,00	51,990
5.199,00				
	PO SACO COMUM, LARGURA 18CM - Marca.: ACRIMET			
	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO			
	SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA			
	(KO)			
088026	Papel toalha branco simples, medida: 23 x 21 cm 100%	UNIDADE	30,00	15,000
450,00				
	Fibras celulósicas fardo - Marca.: SNOB			
	Papel toalha branco simples, medida: 23 x 21 cm 100%			
	Fibras celulósicas fardo com 1.000 folhas 2 dobras			
VALOR GLOBAL R\$				
24.170,70				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de Abril de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato, é de R\$ 24.170,70 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e setenta centavos).

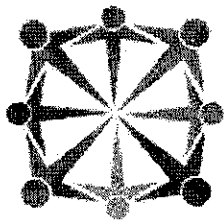
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

JOSE RAILON DE SOUZA
RAILON DE SOUZA
36422304



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE**
O legislativo mais perto de você!



Exercício 2023 Atividade 0201.010310021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no
valor de R\$ 24.170,70.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

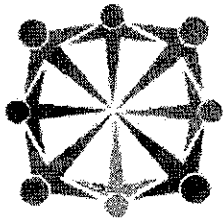
10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE**
O legislativo mais perto de você!



12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

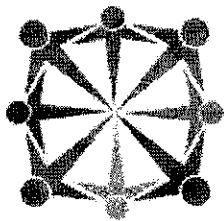
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE**
O legislativo mais perto de você!



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 10 de Abril de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ 06.659.080/0001-78
GERMANO DE OLIVEIRA BARROS
736.362.743-68
CONTRATANTE

JOSE RAILON DE SOUZA ARAUJO: 07236422304
ARAUJO: 07236422304

J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS
CNPJ 48.434.964/0001-74
JOSE RAILON DE SOUZA ARAUJO
CPF 072.364.223-04
CONTRATADO(A)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS
CNPJ: 48.434.964/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:10 do dia 19/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2023.

Código de controle da certidão: **9931.F190.D95E.278B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.434.964/0001-74
Razão Social: J E DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E
Endereço: AV PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SN / PICARRA / ITAPECURU
MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904421882094650

Informação obtida em 10/04/2023 13:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.434.964/0001-74

Certidão nº: 40782192/2022

Expedição: 19/11/2022, às 10:25:50

Validade: 18/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.434.964/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

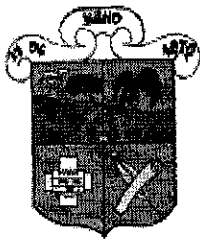
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM****SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO****PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO****CNPJ 05.648.696/0001-80****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 242/2023****CPF/CNPJ****48.434.964/0001-74****Inscrição Municipal****11028349****Nome/Razão Social ou Comercial****J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS****Residência ou Domicílio Tributário**Rua..... **AVENIDA: PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 0, SALA 05, CEP - 65485-000**Bairro..... **PICARRA**Município: **ITAPECURU MIRIM****Finalidade da Certidão****Diversos****Atividades****1822901 - Serviços de encadernação e plastificação**

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 10/05/2023**ITAPECURU MIRIM, 10 de Abril de 2023.****Código de Autenticidade: HLQJV8Y7DQE**Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049232/23

Data da

09/03/2023 17:04:30

Inscrição Estadual: 127784551

CPF/CNPJ: 48434964000174

Razão Social: J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS

Endereço: AVE PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, S N SALA 05; CEP: 65485000 -

Telefone: (98)85909940

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2023 17:04:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017162/23

Data da

09/03/2023 17:05:22

Inscrição Estadual: 127784551

CPF/CNPJ: 48434964000174

Razão Social: J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS

Endereço: AVE PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, S N SALA 05; CEP: 65485000 -

Telefone: (98)85909940

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

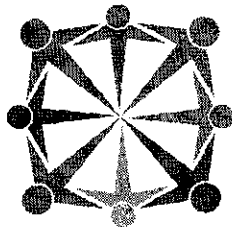
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2023 17:05:22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE**
O legislativo mais perto de você!



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239003

ORIGEM: PREGÃO Nº PE003-2023-CMVG

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CONTRATADA(O): J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS CNPJ
Nº 48.434.964/0001-74

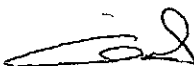
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Fornecimento Material de Consumo em Geral para o Poder Legislativo Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 24.170,70 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0201.010310021.0.197
Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.170,70

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023


GERMANO DE OLIVEIRA BARROS
Presidente da Câmara Municipal